



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, em 07/10/2025
ASSINATURA: 

**"Nomeia Luciano Dias para o cargo
de Presidência da Praça de Esporte
José Queiroz; e dá outras
providencias."**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha,
Estado de Minas Gerias, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo
86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

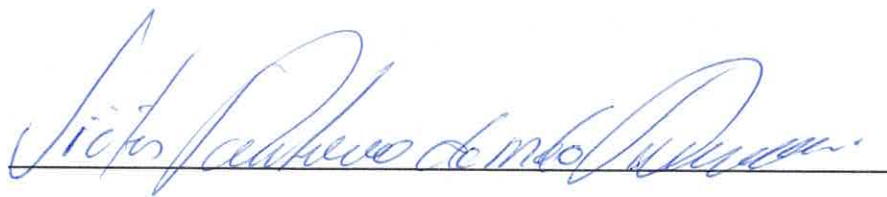
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 07 de outubro de 2025, o Sr. Luciano
Dias, para o Cargo de Presidência da Praça de Esporte José Queiroz, com as
competências e atribuições previstas em Lei e estatuto próprio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 07 de outubro de 2025.



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA
Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao Sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (07/10/2025), na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu o Sr. Luciano Dias, na forma da Portaria nº163 de 07 de outubro de 2025, para tomar posse, a partir de 07 de outubro de 2025 no cargo de Presidência da Praça de Esporte José Queiroz, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 07 de outubro de 2025

Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito de São José da Varginha

Luciano Dias
Empossado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 07/10/2025
ASSINATURA:

